



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 981 DE 15 DE ABRIL DE 1981,

"Dispõe sobre ponto facultativo"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo;

DECRETA:


ARTIGO 1º) - Fica decretado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 16 e 20 de abril do corrente.

Parágrafo Único) - Deverão prestar serviços em caso de necessidade, os motoristas das ambulâncias e os funcionários responsáveis pela limpeza pública.

ARTIGO 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e afixe-se.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 15 de abril de 1981.


MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


TRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo